

EDITAL nº 005/2025

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS/AS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - LATO SENSU EM INDÚSTRIA 4.0 E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

A Faculdade de Tecnologia torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas que regerão o processo seletivo de candidatos ao Curso de Especialização em *Indústria 4.0 e Transformação Digital*, a ser ofertado pela Universidade de Brasília (UnB).

1. DO CURSO

1.1 O Curso de Especialização *Lato Sensu* em *Indústria 4.0 e transformação digital* foi elaborado para atender a uma demanda crescente na área de Digitalização de processos e empresas, com foco principal na aplicação de práticas e de ações de transformação digital em especial tecnologias de Internet das Coisas, Big Data, analytics, utilização de modelos de negócios baseados em serviços e na nuvem, além de implicações para o fator humano nesses ambientes tecnologicamente mais modernos permitidos pelas tecnologias da 4^a Revolução Industrial.

1.2 O curso será ministrado na modalidade **à distância** (on-line), tem **carga horária total de 360 horas** e será desenvolvido no período de 18 meses. O curso proporcionará opção presencial para estudantes de Brasília em etapas a serem definidas pela coordenação.

1.2.1 O curso possui contrato de gestão com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC.

1.3 A estrutura curricular é composta de 13 (treze) disciplinas obrigatórias e apresentação dos trabalhos de conclusão de curso (TCC).

1.3.1 A elaboração de trabalho de conclusão de curso, individual, é de caráter obrigatório, e consiste na elaboração de uma monografia ou artigo científico.

1.4 O Curso deverá ser pago em 16 parcelas de R\$ 909,00 (novecentos e nove reais). A primeira parcela deverá ser paga no ato da matrícula e as restantes nos meses subsequentes.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 O Curso de Especialização em *Indústria 4.0 e transformação digital* é destinado a um público plural, composto por profissionais dos setores público, privado e do terceiro setor, que atuem, tenham interesse em atuar ou desejam se preparar para as mudanças oriundas da 4^a Revolução Industrial que afeta indústria, serviços públicos e privados, além das áreas de comércio varejista, atacadista, e distribuição e logística de produtos. Pelo grau de aplicação das tecnologias digitais na sociedade, qualquer profissional que esteja em ambiente de mudança tecnológica ou suscetível a tal, é público-alvo do curso.

2.2 Todos os candidatos ao Curso de Especialização devem ser portadores de diploma de curso superior, **emitido por instituição reconhecida pelo MEC**.

2.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, desde que apresentem o diploma de conclusão até a data da matrícula, conforme calendário indicado no item 8 deste Edital.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para o Curso de Especialização em *Indústria 4.0 e Transformação Digital*, sendo 5 (cinco) vagas reservadas para servidores técnico-administrativos da Universidade de Brasília (UnB) e as demais abertas à ampla concorrência.

3.2 Em caso de não preenchimento das vagas reservadas para servidores da UnB, estas serão destinadas aos demais candidatos.

3.3 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação divulgada após o resultado final do processo seletivo.

3.4 Os candidatos serão selecionados com base no desempenho no processo seletivo e no número de vagas oferecidas.

3.5 A nota final de cada disciplina, ao longo dos módulos, será atribuída conforme o sistema de menções adotado na Universidade de Brasília.

3.6 O **início das aulas** se dará na data provável de **16/03/2026**.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via *internet* por meio do link [Inscrições Finatec](#) até o dia 16/02/2026.

4.2 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios.

4.3 No momento da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição e anexar, nos campos específicos, os documentos exigidos de forma obrigatória.

4.3.1 Os dados informados no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.3.2 Ao enviar os documentos para a inscrição, o candidato declara que são autênticos e verdadeiros, ciente das responsabilizações legais.

4.3.3 Os documentos obrigatórios devem ser digitalizados.

4.3.4 Serão aceitos, apenas, documentos no formato PDF com no máximo 10MB.

4.4 O Curso de Especialização em *Indústria 4.0 e Transformação Digital* não se responsabiliza por inscrições via *internet* não recebidas por qualquer motivo.

4.5 O candidato não poderá realizar mais de uma inscrição. Caso se verifiquem inscrições duplicadas, será considerada a última inscrição recebida.

4.6 A inscrição não assegura a homologação, que ocorrerá apenas quando a documentação entregue estiver de acordo com as regras do presente edital.

4.7 O candidato que desejar interpor recurso em razão da não homologação da inscrição deverá encaminhá-lo à Comissão Examinadora por meio do e-mail pos.epr@unb.br, conforme o modelo (Anexo I) e o cronograma indicado no item 8.1.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos listados abaixo deverão ser obrigatoriamente anexados ao formulário eletrônico de inscrição, sob pena de não efetivação da inscrição do candidato que não os apresentar.

- RG e CPF (frente e verso) em arquivo único;
- Título eleitoral e último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- Diploma de curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnologia) reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso);
- Histórico escolar da graduação;
- Currículo (Lattes), LinkedIn ou *Curriculum Vitae*;
- Comprovantes para análise do currículo;
- Ficha Funcional (apenas para candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas aos servidores da Universidade de Brasília).

5.1.1 Em relação à letra “d”, aos(as) alunos(as) coneluientes é assegurado o direito de inscrever-se no processo seletivo mediante a apresentação do histórico escolar de graduação, devendo o diploma de graduação ser apresentado até a data da matrícula.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção será realizada por Comissão Examinadora constituída pela Coordenação do Curso.

6.2 O processo seletivo constará de etapa composta por entrevista e análise de currículo, que deve ser enviada no processo de inscrição.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado preliminar do processo seletivo, que compreende a divulgação das notas obtidas por cada candidato em cada etapa, será divulgado no site da Faculdade de Tecnologia (www.ft.unb.br), conforme o cronograma definido neste edital.

7.2 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e justificado, conforme o modelo disponível no Anexo I. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Examinadora por meio do e-mail pos.epr@unb.br, conforme o cronograma deste edital.

7.3 Somente o(a) candidato(a) terá direito a recorrer do resultado preliminar deste processo seletivo.

7.4 O resultado final do processo seletivo e a classificação dos candidatos ao Curso serão divulgados no site (www.ft.unb.br), conforme cronograma deste edital.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 As datas abaixo estão sujeitas a alteração, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico (www.ft.unb.br).

DATAS	EVENTOS
19/12/2025	Publicação do edital
29/12/2025	Início do período de inscrições
16/02/2026	Prazo limite para as inscrições

26/02/2026	Divulgação das candidaturas homologadas
27/02/2026 a	Período para interposição de recursos à homologação das inscrições
28/02/2026	
01/03/2026	Divulgação do resultado preliminar
02/03/2026 a	Período de interposição de recursos ao resultado preliminar
03/03/2026	
04/03/2026	Divulgação do resultado final
05/03/2026	Início da convocação de candidatos para realização de matrícula
12/03/2026	Fim do período de matrícula
13/03/2026	Convocação de candidatos em lista de espera para matrícula, em caso de desistência dos candidatos aprovados.
14/03/2026	Encerramento das matrículas
16/03/2026	Início das aulas (provável)

9. DA MATRÍCULA

9.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo será automaticamente matriculado(a) pela secretaria do curso no site da Finatec e **deverá efetuar o pagamento da primeira mensalidade, no valor de R\$ 909,00 (novecentos e nove reais).**

9.1.1 Em caso de desistência da vaga antes da matrícula, o(a) candidato(a) deverá comunicar à secretaria do curso por meio do e-mail pos.epr@unb.br.

9.1.2 A secretaria do curso poderá solicitar a apresentação ou os esclarecimentos acerca da documentação necessária à matrícula. O descumprimento do prazo estipulado para a realização das diligências poderá acarretar a perda da matrícula.

9.2 O(a) estudante concluinte de graduação deverá enviar o diploma de graduação até a véspera do início das aulas, por meio do e-mail pos.epr@unb.br.

9.3 – Em caso de desistência até a data de encerramento da 1^a chamada para a realização de matrícula, os candidatos serão matriculados automaticamente na lista de espera, na ordem de classificação.

9.4 É vedado o trancamento parcial de matrícula no Curso de Especialização em *Indústria 4.0 e Transformação Digital* sendo permitido apenas de forma definitiva.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas da seleção.

10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.3 Não comparecer a quaisquer etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o início do processo.

10.2 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em *Indústria 4.0 e Transformação Digital*.

10.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Brasília, 16 de dezembro de 2025.

Coordenador do Curso de Especialização *Lato Sensu* em *Indústria 4.0 e Transformação Digital*.

Anexo I

Modelo de Formulário de Recurso

À Comissão Examinadora,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em *Indústria 4.0 e Transformação Digital* na Universidade de Brasília, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

Considerar no texto:

- **Motivo do recurso** (item do Edital que você considera que foi descumprido)
- **Justificativa fundamentada** (diga por que você acha que o item foi descumprido)
- **Solicitação** (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____ de _____ de 2025 _____ (Local/Estado e Data)
